



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00672 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE32B31305F162BED7E8D165495C7053

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO nº 314 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 314 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para reforço de dotações

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

Total Suplementado: 37.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações.

37.000,00

Total por Ação: 37.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00****Total Anulado: 37.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal